

INDICAÇÃO Nº

GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: Criação da Casa de Apoio à Família Atípica do Município de Barcarena.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador Rildo Magno, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com a **Criação da Casa de Apoio à Família Atípica do Município de Barcarena.**

#### JUSTIFICATIVA

É importante investir em políticas públicas para o suporte às famílias de pessoas com necessidades especiais. O IBGE pesquisa a neurodivergência junto a demais deficiências. Em julho de 2023, foram registradas 18,9 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência (8,9% do total). Em nosso Município, a realidade não é diferente. Portanto, faz-se que essas famílias se sintam acolhidas. A Casa de Apoio à Família Atípica, será um ponto importante de suporte, com rede de apoio técnica e emocional, orientações, oficinas terapêuticas, cursos profissionalizantes, terapia familiar e em grupo, encontros de lazer e beleza, assistência jurídica e apoio psicológico. Além de todo o suporte e encaminhamentos necessários para os serviços de saúde, assistência social e inclusão já instalados no município.

Câmara Municipal de Barcarena, 10 de março de 2025.



VEREADOR RILDO MAGNO

Nº PROC.: 00000 - IND 057/2025 - AUTORIA: Ver. Rildo Magno  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 001847 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C53B732D7A5AD07BEC8A6EBF89E1EBC4

